

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº 1/2012

(do Sr. Domingos Dutra)

Requer que seja realizada diligência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para os municípios de Brasileia e Assis Brasil no Estado do Acre e Manaus no Estado do Amazonas para averiguar a situação dos imigrantes haitianos.

Senhora Presidenta:

Nos termos do Art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada diligência da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para o município de Brasileia e Assis Brasil no Estado do Acre e Manaus no Estado do Amazonas para averiguar a situação dos imigrantes haitianos.

JUSTIFICATIVA

No dia 12 de janeiro do corrente, o Conselho Nacional de Imigração (CNIg), presidido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), anunciou a concessão de até 1.200 vistos permanentes por ano, em caráter especial, aos cidadãos haitianos. O visto é válido por cinco anos, pode transformar-se em visto permanente e permite ao haitiano trazer a mulher, marido ou companheiro, pai e mãe, além dos filhos com menos de 24 anos, desde que sejam solteiros, estudantes e dependentes financeiramente.

No entanto, tal medida acabou por restringir a entrada de imigrantes haitianos no território nacional, que têm visto o Brasil como oportunidade para melhorar a situação econômica e social de suas vidas. Os imigrantes que adentrarem no país sem autorização poderão ser deportados.

A Polícia Federal já reforçou a fiscalização na fronteira da região do Brasil com o Peru e com a Bolívia a fim de controlar o fluxo migratório.

A situação noticiada pela mídia nacional demonstra o clima de tensão instalada nas cidades acreanas de Brasileia e Assis Brasil, uma vez que as cidades não têm condições de receber os haitianos sem ajuda do Governo Federal e Estadual; há demonstração de xenofobia por parte dos moradores das cidades; e a oferta de hospedagem, alimentação, saúde e trabalho são precárias e muitas vezes realizadas por organizações sociais e religiosas. Já Manaus, recebeu mais de 3 mil haitianos e a situação também começa a preocupar o governo local.

Apesar do Brasil ter tido posição razoável na concessão de asilo político aos haitianos, é necessário e urgente atender as demandas de direitos humanos das mulheres, idosos, crianças e homens haitianos que buscam por uma melhoria de vida aqui no Brasil.

A vinda de haitianos constitui uma “oportunidade de tornar concreta para o país e para o mundo a postura humanitária que vem demarcando o discurso e as ações governamentais no exterior em questões que envolvem relações internacionais e que tem contribuído para outorgar ao Brasil reconhecimento político e econômico no contexto internacional”.

Por isso e por compreender que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias é um espaço de escuta e participação das minorias e de mediação da sociedade civil com o poder público, é que apresentamos o presente requerimento.

Sala da Comissão, 01 de fevereiro de 2012-01-31

“Justiça se faz na Luta”

Domingos Dutra
Deputado Federal (PT/MA)